



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 465/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a criação de vagas de embarque/desembarque a cada (1) um quarteirão da Rua Amazonas, bem como na região central adjacente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de outubro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo para que promova a criação de vagas de embarque/desembarque a cada (1) um quarteirão, por toda a extensão da Rua Amazonas, bem como na região central adjacente.

Vale ressaltar que é fundamental que tal medida seja concretizada, por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

